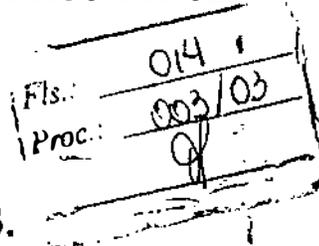




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1009, DE 02 DE MAIO DE 2003.

"Denomina "Sebastião Calixto de Souza" a Rua Onze localizada no Jardim Porto Novo, neste Município."

Autor: Ver. Aurimar Mansano

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SEBASTIÃO CALIXTO DE SOUZA" a atual Rua Onze, que se inicia na Avenida Cândida de Souza e termina na divisa com a fazenda Rio Claro, localizada no Jardim Porto Novo, neste Município.

Art 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de maio de 2003

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



15:19 13/05/2003 000034 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

JUSTIFICATIVA:

"SEBASTIÃO CALIXTO DE SOUZA, filho de João Calixto de Souza e Guiomar Liberata de Souza, também falecidos, nasceu na cidade de Passos, Minas Gerais, no dia 28 de fevereiro de 1927.

Veio para Caraguatatuba ainda jovem; casou-se com a Sra. Nadir Ramos dos Santos, onde dessa comunhão nasceram 6 filhos a seguir: Alessandra Calixto de Souza, Luciano Calixto de Souza, Lucila Calixto de Souza, Robson Calixto de Souza, Aparecida Calixto de Souza e Lúcia Calixto de Souza, todos moradores em Caraguatatuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 015
Proc.: 003/03
OK

Excelente pai e esposo, sempre teve sua vida pautada em ajudar ao próximo, dentro de suas possibilidades, financeiras, pois como pedreiro, com muito sacrifício criou seus filhos. Na sua área profissional, sempre foi muito requisitado para trabalhar nas grandes obras realizadas fora e dentro do Município.

Com 75 anos de idade, no dia 20 de julho de 2002, veio a falecer na Casa de Saúde Stella Maris, deixando saudades a todos os seus familiares e amigos.

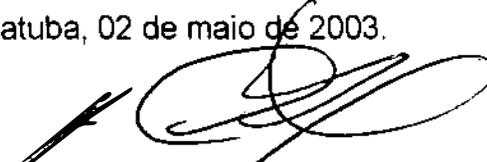
Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto aos Nobres Pares, que tem por objetivo perpetuar o nome dessa pessoa em nosso Município, que aqui escolheu para viver e constituir sua família."

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de janeiro de 2003.

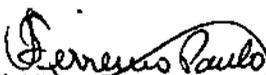
AURIMAR MANSANO

Autor: Vereador Aurimar

Caraguatatuba, 02 de maio de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdirino Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo